

TERMOS E CONDIÇÕES

Este Contrato de Licença de Usuário Final é um acordo legal entre o licenciado (pessoa Física ou Jurídica) denominado FOTÓGRAFO e FOTO CONTAINER, denominada LICENCIANTE, para uso de uma plataforma eletrônica denominada "Foto Container" e acessível através do endereço eletrônico "www.fotocontainer.com.br", disponibilizada neste ato pela LICENCIANTE e pelo prazo definido pelo FOTÓGRAFO no ato do licenciamento do SOFTWARE, mediante as cláusulas e condições seguintes.

O serviço, incluindo, entre outras coisas, o conteúdo da plataforma, é fornecido "no estado em que se encontra", "conforme disponível" e "com todas as falhas". No rigor máximo permitido pela legislação, a plataforma, ou sua empresa de origem ou qualquer um de seus funcionários, gerentes, diretores ou agentes não fornecem nenhuma declaração formal ou garantia, ou endosso de qualquer tipo, seja qual for, explícito ou implícito, em relação a: (a) o serviço; (b) o conteúdo da plataforma; (c) o conteúdo do usuário; ou (d) a segurança associada à transmissão de informações para a plataforma.

A LICENCIANTE não declara ou garante que o serviço não apresentará erros ou interrupções; que os defeitos serão corrigidos; ou que o serviço ou o servidor que disponibiliza o serviço é isento de componente prejudicial, incluindo, entre outros, vírus. A LICENCIANTE não fornece nenhuma declaração ou garantia de que as informações (incluindo quaisquer instruções) no serviço sejam precisas, completas ou úteis. O FOTÓGRAFO reconhece que o seu uso do serviço é por sua própria conta e risco.

1. DO OBJETO

- 1.1. A LICENCIANTE desenvolveu e é a detentora dos direitos sobre uma plataforma com ferramentas de comunicação, como galerias de imagens, áreas de administração, e-mail, quadros de avisos, áreas de bate-papo, grupos de notícias, fóruns e / ou outras instalações de mensagens ou de comunicação ("os Serviços"), projetados para que o FOTÓGRAFO possa se comunicar com os outros. Salvo indicação em contrário, os serviços disponibilizados são apenas para uso pessoal e não comercial.
- 1.2. O presente instrumento tem como objeto o direito de uso por prazo determinado no ato do licenciamento da plataforma denominada "foto container", que abrange o programa de computador e pode incluir qualquer documentação "online" disponibilizada. Ao utilizar a plataforma, mesmo que parcialmente ou a título de teste, o FOTÓGRAFO estará vinculado aos termos deste Contrato, concordando com todos os termos do mesmo. Em caso de discordância dos termos aqui apresentados, que



podem ser unilateralmente modificados pela LICENCIANTE a qualquer momento e sem prévio comunicado, a utilização da plataforma deve ser imediatamente interrompida.

- 1.3 A LICENCIANTE se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, alterar esses Termos de Uso ("Termos Atualizados") de tempos em tempos. A menos que seja feita uma alteração por motivos jurídicos, será veiculado um aviso com antecedência de 30 (trinta) dias antes de os Termos Atualizados entrarem em vigor. O FOTÓGRAFO concorda em ser notificado sobre os Termos Atualizados através da simples publicação dos mesmos na própria plataforma, e que o uso da mesma após a data de efetivação dos Termos Atualizados constitui seu consentimento e aceitação das modificações. Portanto, o FOTÓGRAFO deve analisar esses Termos de Uso e quaisquer Termos Atualizados antes de usar a plataforma. Os Termos Atualizados entrarão em vigor no momento da publicação, ou em data posterior conforme seja especificado nos Termos Atualizados, e se aplicarão ao seu uso da plataforma deste momento em diante. Esses Termos de Uso regerão todas as disputas que surjam após a data de efetivação dos Termos Atualizados.
- 1.4. Este contrato concede ao FOTÓGRAFO uma licença revogável, não exclusiva e intransferível para usar a plataforma. Em nenhuma hipótese o FOTÓGRAFO terá acesso ao código fonte da plataforma, por este se tratar de propriedade intelectual da LICENCIANTE.
- 1.5. A licença decorrente deste contrato restringe-se à utilização da plataforma, para benefício próprio, e utilização dos recursos conforme o plano adquirido, o FOTÓGRAFO não adquire, pelo presente instrumento, nenhum direito de propriedade intelectual ou outros direitos exclusivos, incluindo patentes, desenhos, marcas, direitos autorais ou direitos sobre informações confidenciais ou segredos de negócio, sobre ou relacionados à plataforma ou parte dela.

2. DECLARAÇÃO DE ACEITE

- 2.1. O FOTÓGRAFO declara que todas as informações fornecidas no momento do cadastro e em qualquer outro momento são verdadeiras, precisas, atuais e completas e concorda em atualizar tais informações sempre que necessário para manter sua veracidade e exatidão; declara também ter conhecimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente contrato, constituindo este instrumento o acordo completo entre as partes. Ao acessar ou usar o serviço, o FOTÓGRAFO declara e garante que suas atividades são lícitas. Declara, ainda, ter lido, compreendido e aceito todos os termos e condições.
- 2.2. O FOTÓGRAFO é o único responsável por manter a confidencialidade do nome de usuário e senha de acesso à plataforma e também por todas as atividades que ocorrem em sua conta. O FOTÓGRAFO assume a obrigação de comunicar imediatamente à LICENCIANTE qualquer uso não autorizado de sua senha ou conta, bem como qualquer outra violação de segurança.



3. PRAZO DE VIGÊNCIA

- 3.1. O presente contrato entra em vigor na data de seu aceite pelo FOTÓGRAFO, aceite que se dará através da marcação no botão abaixo e/ou através do primeiro carregamento de obras fotográficas e estará em vigor enquanto o FOTÓGRAFO seguir pagando a anuidade ou até que alguma das infrações contratuais adiante previstas seja praticada e leve à rescisão do contrato.
- 3.2. O prazo de licenciamento da plataforma vigora pelo período escolhido pelo FOTÓGRAFO, a contar do pagamento da anuidade.

4. DO PAGAMENTO

- 4.1. O FOTÓGRAFO deve pagar ao LICENCIANTE o valor do respectivo plano escolhido de acordo com a periodicidade definida entre as opções de pagamento disponibilizadas ao FOTÓGRAFO no ato da contratação.
- 4.2. Caso o FOTÓGRAFO, no decorrer da vigência do presente instrumento, opte por outro plano de licenciamento, os valores serão alterados de acordo com o respectivo plano escolhido.
- 4.3. A falta de pagamento nas datas determinadas para seu vencimento acarretará na suspensão de acesso à plataforma até que as pendências financeiras sejam regularizadas.
- 4.4. Suspenso o acesso à plataforma, a LICENCIANTE manterá os arquivos carregados pelo FOTÓGRAFO na mesma pelo período de 30 (trinta) dias, contados da suspensão de acesso.
- 4.5. Caso a suspensão permaneça por prazo superior a 30 (trinta) dias, a LICENCIANTE poderá excluir integralmente os arquivos carregados na plataforma pelo FOTÓGRAFO.
- 4.6. Os valores estabelecidos no ato do licenciamento do SOFTWARE serão atualizados anualmente, com base na variação do IGPM. Aumentos reais do preço poderão acontecer quando houver acréscimo de funcionalidades à plataforma.

5. USO DE IMAGEM E DIREITOS AUTORIAS

5.1 Ao utilizar a plataforma o FOTÓGRAFO se obriga a respeitar os termos e, principalmente, as restrições constantes da "DECLARAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS E USO DE IMAGEM" que será exibida antes da inclusão de cada galeria na plataforma e cujo texto fica permanentemente disponível para consulta no link "www.fotocontainer.com.br/DireitosAutorais.pdf".

6. CONDICÕES GERAIS



- 6.1 O FOTÓGRAFO declara saber que parte da PLATAFORMA é mantida através de receita obtida com propaganda e que a LICENCIANTE poderá exibir anúncios e promoções sobre ou em conjunto com seu Conteúdo. A maneira, modo e abrangência desses anúncios e promoções estão sujeitos a alterações sem qualquer tipo de aviso ao FOTÓGRAFO.
- 6.2 O FOTÓGRAFO autoriza expressamente a LICENCIADA a compartilhar os seus dados (nome, E-mail e telefone) com outras empresas do grupo e com parceiros comerciais, que poderão enviar ao FOTÓGRAFO material publicitário de produtos e/ou serviços relacionados à sua atividade.
- 6.3 O FOTÓGRAFO declara estar ciente que em hipótese alguma deve utilizar a plataforma como "cópia de segurança" de seus arquivos, na medida em que ao submeter os seus arquivos à plataforma os mesmos passam por uma redução em suas dimensões e resolução, além de compactação. Da mesma forma, o FOTÓGRAFO declara estar ciente do risco de referidos arquivos serem apagados acidentalmente por falhas da plataforma, o que a torna inapropriada para a função de "cópia de segurança".

7. LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

7.1. Em nenhuma circunstância a LICENCIANTE terá qualquer obrigação para com o FOTÓGRAFO por qualquer perda ou dano de qualquer natureza que esteja direta ou indiretamente relacionado a: (a) o serviço; (b) o conteúdo geral; (c) o conteúdo do usuário; (d) seu uso, impossibilidade de uso, ou o desempenho da plataforma; (e) qualquer ação tomada relativa a uma investigação pelas autoridades competentes em relação ao seu uso do serviço ou ao uso do serviço por outra parte; (f) qualquer ação tomada relativa a proprietários de direitos personalíssimos , autorais ou outros direitos de propriedade intelectual; (g) qualquer erro ou omissão na operação da plataforma; ou (h) qualquer dano ao computador, dispositivo móvel ou outro equipamento de qualquer usuário ou tecnologia incluindo, entre outros, danos em função de falhas de segurança ou de qualquer tipo de vírus, bugs, falsificação, fraude, erro, omissão, interrupção, defeito, atraso na operação ou transmissão, falha na linha ou rede de computadores ou qualquer outro tipo de problema técnico ou funcionamento incorreto, incluindo, entre outros, danos por lucros cessantes, perda de credibilidade, perda de dados, interrupção do trabalho, precisão de resultados, ou falha ou funcionamento incorreto de computador, mesmo se antevistos ou mesmo se a LICENCIANTE tiver sido informada ou devesse ter conhecimento sobre a possibilidade de tais danos, seja em uma ação contratual, negligência, responsabilidade objetiva ou delito (incluindo, entre outras coisas, se causado total ou parcialmente por negligência, força maior, falha de telecomunicação, ou roubo ou destruição do serviço).

7.2 O FOTÓGRAFO concorda com o dever de, antes de adotar qualquer medida judicial em face da LICENCIANTE para reparação de danos de qualquer natureza, notificar a



mesma narrando de forma detalhada a ocorrência e valorando os danos dela decorrentes, assinalando à LICENCIANTE o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para que esta, espontaneamente, corrija a falha e compense os danos.